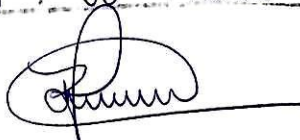




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.854/2022**

Publicado Atrio  
em 20 / 05 / 2022  


Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 101/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a substituição do fiscal do contrato nº 064/2021, pelos motivos ali expostos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **GLORIA NEIOMEG**, brasileira, casada, conselheira tutelar, portadora da CI/RG nº 1.982.695 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 074.547.287-74, residente e domiciliada na Rua Adamastor Barbosa, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 004032, por indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de locação de imóvel nº 064/2021, celebrado com o senhor JORGE ROQUE DELEVEDOVE.**

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2022.



**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal